

EDITAL 01/2019/TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/CTS

Transição Curricular – Semestre 2019.1

A Coordenação do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina, por este edital, torna público o cronograma, as regras e os procedimentos para a transição curricular, para o primeiro semestre letivo de 2019.

1. Transição curricular

A Câmara de Graduação (CGRAD) aprovou, em 2016.2, o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que altera a matriz curricular com a criação e supressão de disciplinas, introdução de pré-requisitos obrigatórios, modificação de ementas e cargas horárias e criação e regulamentação de atividades complementares. A alteração no currículo deu origem ao processo de transição curricular, que é o período entre a implantação de uma nova matriz curricular e a extinção da matriz curricular do PPC vigente.

A oferta das disciplinas da matriz curricular em extinção ocorrerá da seguinte maneira durante esse período de transição:

- 2019/1: serão ofertadas disciplinas da primeira até a sexta fase do currículo em extinção;
- 2019/2: serão ofertadas disciplinas da segunda até a sexta fase do currículo em extinção;
- 2020/1: serão ofertadas disciplinas da terceira até a sexta fase do currículo em extinção;
- 2020/2: serão ofertadas disciplinas da quarta até a sexta fase do currículo em extinção;
- 2021/1: serão ofertadas disciplinas da quinta e sexta fase do currículo em extinção;
- 2021/2: serão ofertadas disciplinas da sexta fase do currículo em extinção

Durante a transição curricular, podem ocorrer as seguintes situações:

- I. Permanência do(a) acadêmico(a) no currículo em extinção;
- II. Migração do(a) acadêmico(a) para o novo currículo:

A migração é a mudança do(a) acadêmico(a) do currículo em extinção para novo currículo. Poderá ser feita de duas formas:

a) Opcional: por meio de preenchimento de Requerimento de Migração (Anexo I), que expressa a intenção de migração para a nova matriz curricular;

b) Obrigatória:

- Quando a disciplina do currículo em extinção não for mais ofertada e não houver equivalente na nova matriz curricular; ou

- Após trancamento de matrícula, por retorno do acadêmico(a) ao curso sem ter cursado disciplinas extintas.

III. Ingresso automático do estudante na matriz curricular nova.

O ingresso automático ocorrerá por meio de processos seletivos como vestibulares, Sisu, transferências e retornos

2. Matriz de equivalência

A Tabela 1 apresenta a matriz de equivalências entre as disciplinas da nova matriz curricular e do currículo em extinção, conforme análise realizada pelo colegiado do curso.

Tabela 1 – Matriz de Equivalência entre disciplinas do Currículo 2011.1 e 2017.1

Currículo 2011.1			Currículo 2017.1	
Fase	Código	Disciplina	Código	Disciplina
1ª	CIT7140*	Programação em computadores I	CIT7580*	Algoritmos e Programação
2ª	CIT7140 + CIT7141 **	Programação em computadores I + Programação em computadores II	CIT7580**	Algoritmos e Programação
2ª	CIT7204	Introdução à Administração	CIT7581	Gestão Estratégica Orientada ao Mercado
2ª	CIT7205	Princípios de Marketing	CIT7582	Gestão de Marketing
3ª	CIT7207	Educação à Distância I	CIT7595	Educação à Distância
3ª	CIT7208	Princípios e Ferramentas da Qualidade	CIT7581	Gestão Estratégica Orientada ao Mercado

3ª	DEC7125	Estrutura de Dados I	CIT7584	Estrutura de Dados e Algoritmos
3ª	CIT7127	Programação Orientada a Objetos	CIT7139	Programação em Computadores
4ª	CIT7209	Sistemas Multimídias II	CIT7587	Visualização de Dados
4ª	CIT7210	Gestão de Projetos	CIT7586	Gestão de Projetos I
4ª	DEC7129	Banco de Dados I	DEC7588	Banco de Dados
5ª	CIT7211	Ambientes Virtuais de Aprendizagem	CIT7597	Ambientes Virtuais de Ensino Aprendizagem
Op.	CIT7227	Gestão de Pessoas em Negócios Digitais	CIT7583	Gestão do Capital Intelectual

* Para os acadêmicos do currículo 2011.1 que concluíram a disciplina CIT7140 - Programação em Computadores I e NÃO concluíram a disciplina CIT7141 - Programação em Computadores II OU CIT7580 - Algoritmos e Programação OU ARA7580 - Algoritmos e Programação, deverão, obrigatoriamente, concluir a disciplina CIT7580 - Algoritmos e Programação

** Para os alunos que migrarem do currículo 2011.1 para 2017.1, será validada a disciplina CIT7580 - Algoritmos e Programação, caso eles tenham feito CIT7140 - Programação em Computadores I + CIT7141 - Programação em Computadores II.

3. Procedimentos

Os(as) acadêmicos(as) que não migrarem para o currículo novo, deverão entregar o termo de anuência (Anexo II) até o dia **01/02/2019**, conforme cronograma deste edital, na secretaria do curso.

4. Cronograma

Data	Atividade
06/12/2018	Divulgação do Edital
07/12/2018 a 01/02/2019	Preenchimento do Requerimento Migração ou do Termo de Anuência

04/02/2019 a 07/02/2019

Cadastro no CAGR

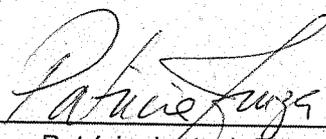
5. Disposições gerais

Ao assinar o requerimento de migração, o(a) acadêmico(a) se declara ciente de que a migração não poderá ser revertida.

Os(as) acadêmicos(as) que permanecerem no currículo em extinção deverão concluir as disciplinas que serão suprimidas, no prazo estabelecido pela proposta de transição curricular. Em caráter excepcional, disciplinas do currículo em extinção poderão ser oferecidas em uma turma especial, de acordo com a demanda e possibilidades da instituição.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Araranguá, 06 de dezembro de 2018.



Patrícia Jantsch Fiuza
Coordenadora do Curso

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MIGRAÇÃO CURRICULAR

Eu, _____, portador do documento de identidade _____, matriculado(a) sob número _____ no Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), solicito migrar para o novo Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pela Câmara de Graduação (CGRAD) em Setembro de 2016, a partir do primeiro semestre de 2019.

Declaro que tenho conhecimento do currículo novo de **2880 horas CNE (2916 H/A UFSC)**, da criação e supressão de disciplinas, da introdução de pré-requisitos obrigatórios, da modificação de ementas e carga horária.

Declaro, também, que estou ciente que uma vez deferido meu pedido de migração para o novo currículo, não poderei solicitar retorno ao currículo antigo.

Araranguá, _____ de _____ de 2018

ANEXO II
TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, _____,
portador do documento de identidade _____, matriculado(a) sob número
_____ no Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e
Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), declaro que estou ciente
que permanecerei cursando o currículo do referido curso, que gradualmente será extinto, a
partir do primeiro semestre de 2019.

Araranguá, _____ de _____ de 2018
